

LIBERDADE E DESENVOLVIMENTO: DIFERENÇAS ENTRE PAULO FREIRE E AMARTYA SEN

Milena Cristina Perardt Garbossa¹³⁰

Franciele Clara Peloso¹³¹

Introdução

Assim como qualquer conceito, ‘liberdade’ e ‘desenvolvimento’ são interpretados de maneiras distintas por cada autor que os emprega. O educador brasileiro Paulo Freire (1921-1997) e o economista indiano Amartya Sen (1933-) os citam frequentemente em suas obras. Nesse contexto, alguns trabalhos acadêmicos - como os de Mozetti e Ribeiro (2018), Rodrigues e Azevedo (2019) e Azevedo (2021) - já buscaram estabelecer diálogos, aproximações e conciliações entre as ideias dos dois autores. No entanto, não foram identificadas pesquisas que se dedicassem a realizar o oposto. Por isso, justifica-se a relevância do presente estudo, que tem como objetivo analisar as diferenças entre as concepções de liberdade e desenvolvimento em Freire e em Sen.

Para isso, utilizou-se de pesquisa bibliográfica, que incluiu obras dos próprios autores (Freire, 1982; 2005; 1987; 2000, 1967); (Sen, 2010), bem como trabalhos de outros pesquisadores que também analisam as contribuições desses pensadores: Bonente e Medeiros (2013), Bosio e Perondi (2020), Carvalho e Pertile (2022), Máximo (2013), Mendonça (2012), Rossetto (2015), Sawaya (2020) e Valente (2009).

Discussão

Freire (2005, 1967) critica e combate o sistema capitalista, assim como a desumanização, a opressão e a desigualdade social decorrentes de suas classes sociais. Também critica e combate o modelo tradicional de educação, propondo um paradigma diferente, o qual denominou de educação libertadora. Para ele, a liberdade é uma luta coletiva e constante dos oprimidos contra a opressão das classes dominantes; e a educação libertadora é uma chave para alcançar a liberdade, pois leva o estudante oprimido a ter consciência da sua posição e do seu papel político na sociedade e,

¹³⁰ Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR/PB). Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: milenacpgarbossa@gmail.com

¹³¹ Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR/PB). Doutora em Educação. E-mail: clara@utfpr.edu.br

consequentemente, o leva a contribuir na realização da tarefa histórica da sua classe: transformar a realidade de forma radical - ou seja, desde a sua raiz.

Ao contrário de Freire, Sen concebe a liberdade de forma individual. Tendo formulado inclusive um conceito sobre isso, Sen (2010) entende as “liberdades individuais substantivas” como a possibilidade de indivíduos abstratamente concebidos viverem a vida que valorizam e fazerem aquilo que desejam, sem restrições de escolha. Ao exemplificar o que seriam essas liberdades individuais substantivas, segundo Máximo (2013), Sen coloca diversas variáveis no mesmo cesto, dando a entender que o livre mercado e a luta contra a mortalidade infantil (por exemplo) são equiparáveis, como se ambos tivessem o mesmo caráter inato e objetivo.

Para Freire (2005), a liberdade é máxima, é radical. Pois ele defende que ninguém pode ser livre no capitalismo - ou enquanto existirem classes sociais -, que a opressão do ser humano pelo ser humano deve acabar e que os oprimidos têm a tarefa histórica de mudar essa realidade desde a sua raiz. De forma completamente oposta, Sen (2010) reivindica o mínimo: a liberdade do indivíduo de ter acesso às condições básicas de sobrevivência e ao desenvolvimento de capacidades que qualifiquem sua mão de obra. Conforme Sawaya (2020), em uma fase histórica do neoliberalismo, Sen reivindica os próprios direitos humanos para uma classe desumanizada: a classe trabalhadora. Ele se posiciona de forma alternativa em relação aos liberais clássicos, mas ainda assim se mostra completamente a favor da manutenção de um mundo regido por determinações mercantis capitalistas.

Sen (2010) não questiona o fato de que os dominantes sustentam seus privilégios à custa da exploração do trabalho, do tempo e da saúde de outras pessoas, nem propõe que os dominados lutem pela libertação dessa condição. Sua proposta defende que as classes e desigualdades sociais permaneçam existindo, mas com os dominados tendo dignidade - ou seja, tendo a possibilidade de “obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada e saneamento básico” (Sen, 2010, p. 6). Nesse sentido, o autor busca amenizar as condições de vida dos oprimidos sem criticar as estruturas que dão origem às desigualdades sociais.

A liberdade para Sen (2010) é a possibilidade de cada indivíduo fazer o que sente vontade dentro do capitalismo. A ideia de romper com os interesses do mercado capitalista jamais é citada em suas obras, porque ele é visto como natural. Enquanto isso, a educação libertadora de Freire (2000), ao invés de incentivar a naturalização,

estimula 1) a problematização da realidade concreta, permitindo o questionamento crítico e a discussão dos sistemas econômicos, sociais e políticos e 2) a ação transformadora sobre a realidade.

A suposta “eliminação das privações individuais” de Sen não resolve os problemas estruturais do sistema capitalista, como a inserção de pessoas destituídas dos meios de produção em um sistema econômico regido pela acumulação de capital e dominado por grandes corporações (Sawaya, 2020). Sua teoria (Sen, 2010) enxerga os problemas enfrentados pelas classes populares dos países da periferia do capitalismo de forma superficial: de acordo com Mendonça (2012), o desemprego, a pobreza, a fome e a falta de qualificação profissional são vistos por Sen como problemas externos à lógica do capital. As desigualdades são naturalizadas como se fossem resultado das diferenças sociais; e a exclusão social e a pobreza são consideradas um efeito residual e pontual que pode ser corrigido através de medidas descentralizadas e assistencialistas.

Considerações Finais

Foi possível concluir que, embora tanto Freire (1967) quanto Sen (2010) rejeitem uma concepção exclusivamente econômica de desenvolvimento, eles têm visões antagônicas e inconciliáveis em relação aos conceitos de desenvolvimento e liberdade. Para Freire (1967; 1982), a liberdade e o desenvolvimento só podem ser alcançados coletivamente. Ele estimula a análise crítica das estruturas políticas, econômicas e sociais nas quais os oprimidos estão inseridos, com os objetivos de torná-los capazes de intervir na realidade, promover mudanças estruturais na sociedade e eliminar as classes sociais. Para Sen (2010), é possível alcançar a liberdade e o desenvolvimento individualmente dentro do capitalismo. O autor se concentra na garantia de condições mínimas de sobrevivência e no desenvolvimento de capacidades que qualifiquem a mão de obra de cada indivíduo, com o objetivo de torná-lo capaz de se adaptar à realidade como está dada, perpetuando-a.

Referências

AZEVEDO, R. T. R. **Egressos da UFT/unidade Cimba/Araguaína/TO membros da comunidade de remanescentes de quilombolas Pé do Morro: análise dos impactos da educação superior à luz das perspectivas de desenvolvimento e liberdade de Amartya Sen e Paulo Freire.** 2021. 158 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, Universidade Federal do Tocantins, Araguaína, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/7338>. Acesso em: 09 jul. 2024.

BONENTE, B. I.; MEDEIROS, J. L. Desenvolvimento como ausência de liberdade: Marx contra Sen. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, 2016. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/263>. Acesso em: 18/06/2024.

BOSIO, Q. F. F.; PERONDI M. A. Educação, Desenvolvimento e Liberdade na perspectiva de Paulo Freire. In: III SENPE - **Seminário Nacional de Pesquisa em Educação, 2020, Online. Anais [...]**. Online: UFFS, 2020, s/p. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/14735-Arquivo-55001-1-10-20201214%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/14735-Arquivo-55001-1-10-20201214%20(1).pdf). Acesso em: 10/07/2024.

CARVALHO, L. E. B.; PERTILE, E. B. Opressão e Liberdade nas obras de Paulo Freire e Simone de Beauvoir. **Revista Educere Et Educare**, Vol. 17, N. 44, set./dez. 2022. Ahead of Print. DOI: 10.48075/educare.v17i44.27886. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/27886>. Acesso em: 11/07/2024.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1982.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 p.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 79p.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FREIRE, P. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

MÁXIMO, M. Desenvolvimento sem liberdade: uma análise crítica do pensamento de Amartya Sen. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 13, pp.57-67, jul.-dez. 2013. Disponível em: <http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/137>. Acesso em: 18/06/2024.

MENDONÇA, L. J. V. P. Políticas sociais e luta de classes: uma crítica a Amartya Sen. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), [S. l.], v. 11, n. 1, p. 65–73, 2012. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/10522>. Acesso em: 18 jun. 2024.

MOZETTI, R. M.; RIBEIRO, D. F. O desenvolvimento como liberdade de Sen, a educação libertadora de Freire e o desenvolvimento humano: diálogo entre Sen, Freire e a educação para o século XXI. **CAMINE: Caminhos da Educação**, Franca, v. 10, n. 1, 2018. ISSN 2175-4217. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/caminhos/article/view/2072/2337>. Acesso em: 30/06/2024.

RODRIGUES, W.; AZEVEDO, R. T. R. Relações entre a pedagogia libertadora de Paulo Freire e as liberdades substanciais de Amartya Sen. **Querubim**, Ano 15 Nº 39 vol. 6 - 2019 ISSN 1809-3264. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/querubim>. Acesso em: 29/06/2024.

ROSSETTO, T. R. Como princípio a liberdade: apontamentos e controvérsias na concepção pedagógica de Paulo Freire. In: SEMANA DE EDUCAÇÃO, 2015, Londrina. **Anais** [...]. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2015. p.72-84. Disponível em: <https://www.uel.br/eventos/semanadaeducacao/pages/anais-eventos-antiores/2015.php>. Acesso em: 10/07/2024.

SAWAYA, R. R. **A criação do indivíduo empreendedor: uma crítica a Amartya Sen**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/economia politica/2020-Rubens-Sawaya-Criacao-do-Individuo-empreendedor-uma-critica-a-Amartya-Sen.pdf>. Acesso em: 18/07/2024.

SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

VALENTE, L. F. Paulo Freire: desenvolvimento como prática da liberdade. **ALCEU** - v. 9 - n.18 - p. 186 a 197 - jan./jun. 2009. ISSN 2175-7402. Disponível em: <https://lp-revistaalceu.com.puc-rio.br>. Acesso em: 09/07/2024.